



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 100 DE 14 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração de Fiscal Substituto do contrato nº 28/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 05/11/2020, publicada no DOU de 09/11/2020, Seção 2, pág. 29, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **NATALI BARBOSA CARALO**, matrícula **SIAPE nº 2390360**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do **Contrato nº 28/2017**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **ISABEL APARECIDA SOUZA MIRANDA**, matrícula **SIAPE nº 1158869**, para as funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do **Contrato nº 28/2017**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

**Art. 3º.** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017** e **Portaria nº 181/2018**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Governador Valadares**, em 14/07/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1253380** e o código CRC **29813361**.

23212.001101/2022-21

1253380v1